




Deixadas para morrer: sobre búfalas, desinformação e especismo estrutural

Left to die: on buffaloes, disinformation and structural speciesism

Fábio Alves Gomes de Oliveira ^a 

Érica Quadros do Amaral ^b 

RESUMO: Neste artigo, analisamos o caso que ficou conhecido como “Búfalas de Brotas” para introduzir a discussão sobre o conceito de especismo estrutural, situando o especismo como um dos componentes do sistema de opressões. Abordamos o aspecto informacional que envolve o caso por meio das narrativas identificadas na cobertura midiática do acontecimento. Ampliamos o debate para o viés informacional, ressaltando a necessidade da inserção de elementos políticos. Contextualizamos o especismo estrutural como estratégia de elevação do agronegócio que conta com outras instituições de poder como auxiliares no enviesamento da opinião pública, favorecendo a manutenção dos interesses deste setor e sua contínua expansão em detrimento da qualidade de vida de animais não humanos e humanos. Como metodologia, adotamos a revisão bibliográfica, correlacionando o arcabouço teórico dos saberes da Ciência da Informação, Estudos Críticos Animalistas, Ecofeminismos e análise do mencionado caso paradigmático por meio de relatos divulgados pela mídia para apuração da complexa trama que chamamos de “paradoxo da opressão”, envolvendo o movimento de ativismo em defesa da causa animal, a mídia e o agronegócio. Nossas considerações finais nos direcionam ao entendimento do especismo estrutural como um problema de ordem informacional por ser produto de estratégias de desinformação e desempenhar o papel de provimento do senso comum, produção de ignorância e manutenção de estruturas de poder que asseguram sua própria existência como um modo de opressão que impacta animais não humanos e humanos.

Palavras-chave: Produção de Ignorância; Búfalas de Brotas; Paradoxo da Opressão; Agronegócio; Instrumentos de Poder.

ABSTRACT: In this article, we analyze the case that became known as “Buffaloes of Brotas” to introduce the discussion on the concept of structural speciesism, placing speciesism as one of the components of the system of oppressions. We approach the informational aspect that involves the case through the narratives identified in the media coverage. We extended the debate to the informational bias, highlighting the need to insert political elements. We contextualize structural speciesism as a strategy for raising agribusiness which relies on other institutions of power as auxiliaries in biasing public opinion, favoring the maintenance of the interests of this sector and its continuous expansion, to the detriment of the quality of life of non-human animals and humans. As a methodology, we adopted a bibliographic review, correlating the theoretical framework of the knowledge of Information Science, Critical Animalist Studies, Ecofeminisms and analysis of the mentioned paradigmatic case through the reports disseminated by the media, to determine the complex plot that we call the “paradox of oppression”, involving the activism movement in defense of the animal cause, the media and agribusiness. Our final considerations direct us to the understanding of structural speciesism as an informational problem, as it is the product of disinformation strategies and plays the role of providing common sense, producing ignorance, and maintaining power structures that ensure its own existence as a mode of oppression that impacts non-human animals and humans.



Keywords: Production of Ignorance; Buffaloes of Brotas; Oppression Paradox; Agribusiness; Instruments of Power.

^a Departamento de Ciências Humanas, Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, Universidade Federal Fluminense, Santo Antônio de Pádua, RJ, Brasil.

^b Sistema de Bibliotecas e Informação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil.

* Correspondência para/Correspondence to: Érica Quadros do Amaral. E-mail: amaral.ERICA@gmail.com.

Recebido em/Received: 15/03/2022; Aprovado em/Approved: 22/04/2022.

Artigo publicado em acesso aberto sob licença [CC BY 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)  

INTRODUÇÃO

Brotas é um município localizado no interior do Estado de São Paulo. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)¹ de 2021, Brotas tem uma população de aproximadamente 25 mil habitantes. A região é conhecida por possuir áreas bastante atrativas para o chamado “turismo de aventura”, um dos vetores da economia local. No entanto, é a agropecuária que tem sido o maior estímulo econômico da região, onde se destacam fazendas destinadas à criação de sementes (milho e soja), animais (bovino e bubalino), bem como a produção de agrotóxicos. A propósito, Nossa Senhora das Brotas é considerada padroeira da agropecuária e, inclusive, na cidade há uma igreja dedicada à sua devoção.

Recentemente, Brotas estampou as manchetes das mídias tradicionais – (jornais e televisão) e digitais (principais sites e redes sociais) – em função de um episódio que ficou popularmente conhecido como o caso das “Búfalas de Brotas”. Pode-se dizer que o episódio tocou diferentes setores da sociedade. Nos resta entender, contudo, a razão pela qual a sociedade se sensibilizou com o caso. Para isso, passamos a uma descrição detalhada do episódio, a partir de diferentes informações que circularam nas mídias digitais a respeito das “búfalas de Brotas”. Utilizamos como banco de dados diferentes sites jornalísticos que fizeram circular as notícias sobre o caso desde a primeira ação da polícia ambiental, em 06 de novembro de 2021, até os mais recentes desdobramentos, no início de março de 2022. Ou seja, analisamos o caso das “Búfalas de Brotas” nos seus primeiros quatro meses.

A circunstância demandou – e ainda exige – toda sorte de cuidados, primeiros socorros, ação e denúncia, porém, nossa apuração não está circunscrita apenas ao diagnóstico acerca da severidade contida no caso. Nosso objetivo é o de ressaltar não só o caráter de extrema crueldade contra os animais, destacando toda a peculiaridade manifestada no episódio, mas também o de analisar o comportamento do especismo estrutural que cria casos como este que geram uma intensa comoção social a respeito de uma situação envolvendo animais considerados de produção, cuja instrumentalização validada não cria fissuras sociais para uma análise de todo processo e cadeia produtiva da pecuária. Para tal, buscaremos analisar o modo como a mídia se empenhou em denunciar o caso.

Considerando que a Ciência da Informação (CI) atua na democratização informacional (Geraldo e Pinto, 2021), abarcar o especismo como um de seus objetos de estudo, por si só, exigiria o deslocamento do debate ético para um território baseado na criticidade amparada por elementos políticos. Sendo assim, entendemos o especismo estrutural como um fenômeno que demanda ser incorporado ao escopo investigativo da CI, sobretudo aos estudos relacionados às estratégias de desinformação. Brito e Pinheiro (2015, p. 148) descrevem desinformação como “um estado de ignorância do indivíduo em relação ao conhecimento que lhe é relevante”, no qual, segundo Leite e Matos (2017), ocorre a “*zumbificação da informação*”, que seria um estado de inconsistência informacional produzido pela ausência de aprofundamento crítico na apuração dos

¹ <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/brotas.html> [Acesso em 4 março 2022].

conteúdos. No contexto do especismo estrutural, a delimitação informacional sobre animais não humanos entrava a compreensão acerca das necessidades desses seres, pois “o próprio indivíduo parece não dar conta de interpretar e refletir sobre a carga informacional disponibilizada diariamente ao seu aparato cognitivo” (Leite e Matos, 2017, p. 2336).

Para desenvolvimento deste artigo, propomos uma análise crítica do evento sob o olhar dos Estudos Críticos Animalistas, Ecofeminismo e da Ciência da Informação (CI) a partir da verificação de um compilado de notícias divulgadas por veículos de informação no período de novembro de 2021 a março de 2022. Compreendemos que a adoção da teoria ecofeminista nos auxilia a depreender o caso paradigmático das búfalas de Brotas, pois assim como defendem Adams e Gruen (2014), o ecofeminismo evidencia o lugar do especismo em conjunção às variadas formas de opressão que também impactam as vidas humanas, sobretudo aquelas vulneráveis. Além disso, tal enfoque aponta as insuficiências nas teorias mais comumente relacionadas aos direitos dos animais, que tratam a questão animal separadamente das outras formas de opressão. Ao contrário, o ecofeminismo sustenta uma análise teórico-metodológica dessas forças pelo viés interseccional. Logo, torna-se pertinente para uma análise da produção de discursos e práticas que resultam em violência contra os animais e, mais especialmente, a definição do conceito de especismo e veganismo dentro desse campo.

Dessa forma, a teoria ecofeminista abre um campo de possibilidades e metodologias de análise também incorporadas pelos Estudos Críticos Animalistas que, por sua vez, trazem para o epicentro da discussão animalista aspectos relativos aos dualismos e binarismos opressivos que convergem e se sobrepõem tanto nos pressupostos ontológicos do "animal" (animalidade) e do "humano" (humanidade), quanto culturais, sociais, econômicos e políticos que formam teias opressivas sólidas no atual estágio do sistema colonial-capitalista moderno ocidental, onde pensar o lugar dos animais implica em revelar os interesses de grandes corporações midiáticas e do agronegócio, conforme apontamos neste trabalho.

O método de pesquisa de coleta de notícias sobre o caso das búfalas de Brotas se deu em duas etapas de busca: literatura acadêmica e ampla divulgação. Primeiramente, em caráter preliminar, foi realizada uma busca avançada de material bibliográfico de artigos, capítulos de livros, Trabalhos de Conclusão de Curso, dissertações e teses em alguns dos principais bancos de dados acadêmicos disponíveis no momento a partir da palavra-chave: “búfalas de Brotas”. A busca se deu no Portal de Periódicos da Capes, Google Acadêmico e Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD). Concluiu-se que, até o momento, os bancos de dados clássicos não dispõem de fontes que discutam o caso. Em um segundo momento realizamos uma busca básica utilizando a ferramenta de pesquisa *online* Google a partir da mesma palavra-chave: “búfalas de Brotas”. Constatamos que através do Google foi possível identificar informações fundamentais para reunirmos o modo como o caso das búfalas de Brotas vinha sendo noticiado nos principais sites especializados.

Como decorrência da busca ampla, fomos capazes de encontrar reportagens que relatavam cronologicamente o caso, bem como entrevistas em que constam os posicionamentos de autoridades e representantes da produção de búfalas no Brasil e defensoras(es) dos animais. Considerando os critérios de indexação de termos referentes às medidas de revocação, precisão e atinência, a escolha de “búfalas de Brotas” como termo adotado na estratégia de busca se justifica por sua especificidade e relevância em relação ao episódio, tendo em vista que a adoção de outros termos como “criação de búfalas”, “Brotas” ou “especismo”, ainda que combinados, não retornaria documentos úteis aos nossos propósitos de pesquisa. Escolhido o tipo de material e suporte que seria avaliado, elegemos autoridade e tratamento do tema como critérios para análise crítica dos relatos jornalísticos.

Consideramos como hipótese preliminar que jornais relacionados à atividade pecuária apresentariam maior probabilidade de manifestar posicionamentos de fomento à instrumentalização dos animais envolvidos. Neste sentido, categorizamos dois grupos representativos: pecuaristas e ativistas da causa animal. De acordo com as falas atribuídas aos seus integrantes, avaliamos elementos de valoração ética e moral relacionados à perspectiva demonstrada acerca do valor inerente à vida das búfalas. Sendo assim, a divisão resultou entre os que defendiam que as subjetividades das búfalas deveriam ser respeitadas e aqueles que percebiam os animais como um recurso.

O referencial que adotamos para identificar os valores éticos e morais presentes nos discursos foi a compreensão semântica da palavra “cuidado”. Observamos que enquanto o grupo ligado à atividade pecuária correlacionava “cuidado” com “produtividade”, “qualidade” e “produção”, os ativistas da causa animal associavam a termos e ações que denotavam busca por justiça, afeto e dedicação. Através desse refinamento, notamos que diferentes linguagens atribuíam ambiguidade a outros termos, assim como a interpretação de bem-estar animal. Com isso, depuramos que duas narrativas² estavam em disputa, conferindo aos animais o estatuto de sujeito ou de objeto.

QUANDO SE DESINFORMA, O ESPECISMO SE FORMA

O regime informacional³, no qual o especismo está inserido, é sustentado pela interdependência de forças de opressão. Entender o especismo como uma opressão requer reconhecer e transpor a noção de especismo apresentada por Singer (2013, p. 11), que o define como um preconceito baseado em espécie, pois tanto as causas

² Adotamos a definição de narrativa conforme descrita em BECKER, B, 2012. Mídia e jornalismo como formas de conhecimento: uma metodologia para leitura crítica das narrativas jornalísticas audiovisuais. *Matrizes* [em linha]. 13 julho 2012. n° 5(2). p. 231-250. [Acesso em 9 abril 2022]. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.1982-8160.v5i2p231-250>

³ “(...) modo informacional dominante em uma formação social, o qual define quem são os sujeitos, as organizações, as regras e as autoridades informacionais e quais os meios e os recursos preferenciais de informação, os padrões de excelência e os modelos de sua organização, interação e distribuição, enquanto vigentes em certo tempo, lugar e circunstância” (González de Gomez, 2012, p. 43).

quanto os processos e consequências do especismo se expressam alinhadas a outros “ismos de dominação”, conforme vem apontando a literatura ecofeminista e dos estudos críticos animais. Por isso, torna-se premente compreender o lugar do especismo na produção e manutenção das desigualdades sociais que acometem animais não humanos, bem como minorias políticas humanas.

Por opressão compreendemos, tal qual Iris Young, como uma forma de inibir um grupo através de uma vasta teia de “práticas, atitudes, suposições, comportamentos e regras institucionais.” (Young, 1988, p. 275). Dessa forma, não há necessidade da figura de um tirano para que identifiquemos a opressão que, neste caso, é multifacetada. Para Young, mais especialmente, ela possui cinco faces: exploração; marginalização; impotência; imperialismo cultural; e violência, sendo essa última de caráter bidimensional (racional e irracional) (Young, 1988). E se concebemos o especismo não somente como uma discriminação a quem não pertence a uma certa espécie (Horta, 2020, p.170), mas como uma opressão sofrida por quem não pertence a uma certa espécie (Oliveira, 2021, p. 63), passamos a estabelecer o especismo dentro do âmbito mais profundo das injustiças sociais, onde os “ismos” de dominação que reproduzem e adaptam as injustiças contra minorias políticas humanas e não humanas tornam-se parte constitutiva de nossa compreensão mais alargada do sentido da crueldade e também de “grupo oprimido”. A pergunta que fica, entretanto, é: como podemos oferecer elementos que permitam o entendimento mais amplo, profundo e interseccionado do especismo com outras modalidades opressivas?

Pelo prisma dos Estudos Críticos Animalistas, o sistema de opressão especista que vivenciamos possui raízes coloniais, pois “o uso dos animais e da instituição do especismo foi indissociável da colonização, com humanos continuamente subjugando animais para fins coloniais” (Montford e Taylor, 2020, tradução nossa). Constatamos a correlação de forças de opressão necessárias ao processo de expansão do domínio colonial, pois diferenciar pessoas racializadas (indígenas, quilombolas e negras) de homens europeus brancos comparando-as com animais foi (e ainda é) ⁴ um recurso utilizado para denotar inferioridade, ausência de cultura e, portanto, impor o processo civilizatório. (Montford e Taylor, 2020).

Tais questionamentos encaminhados pelos Ecofeminismos e Estudos Críticos Animais nos parecem caros, pois subsidiam nosso olhar sobre como a questão animal tem sido pautada pelos grandes meios de comunicação, bem como tem sido encampada pelos movimentos de amplo alcance. Qual seria, de fato, sua eficácia para a libertação animal? Ou melhor, qual seria, de fato, sua intencionalidade política? Tais perguntas não serão respondidas neste texto, mas apontam para a importância da luta antiespecista se basear em um arcabouço informacional que possibilite e capacite nossas percepções acerca dos diferentes “ismos” de dominação que compõem o especismo e, ao mesmo tempo, dependem dele para coexistirem.

⁴<https://www.cartacapital.com.br/politica/quilombolas-e-deputados-denunciam-bolsonaro-a-pgr-por-racismo/> [Acesso em 12 de março de 2022].

Qualidade informacional não deve ser associada apenas a níveis de acesso, pois a organização do sistema capitalista torna viável especular se “setores da elite desinformariam amplamente de maneira a se perpetuarem no poder” (Brito e Pinheiro, 2012, p. 148), pois a relação de poder é assimétrica e permite que quem o detém faça valer suas predileções por meio da persuasão e imposição (Castells, 2015). Além disso, a prerrogativa do poder concede às classes dominantes o papel de gerenciar os recursos midiáticos disponibilizados, assim como sugestionar a pertinência temática no campo das pesquisas científicas (Bourdieu, 2007, p. 35-36; Marx e Engels, 2009, p.67). Ou seja, atuam de maneira contundente na formulação do conhecimento e dos costumes.

A afirmação de Capurro e HJordan (2007, p. 155) de que “o que é informativo depende das necessidades interpretativas e habilidades do indivíduo” evoca as premissas inculcadas por Grogan (2001) ao perfilar, por meio de oito etapas⁵, a atividade de mediação informacional executada por bibliotecas. O procedimento referido por Grogan é conhecido como “Serviço de Referência” e se baseia na interação entre profissional e usuário, sendo “mais do que um expediente para a comodidade do usuário” (Grogan, 2001, p.8). A visão do autor nos faz presumir que a conversão dos serviços biblioteconômicos em benefícios sociais correlaciona o componente humano e aparatos tecnológicos em níveis similares de relevância, uma vez que a eficácia da ação está relacionada às competências do profissional.

O modelo de fluxo informacional apresentado por Grogan fomenta a indagação sobre a repercussão do especismo na busca informacional, uma vez que o especismo detectado no pensamento hegemônico naturaliza o sofrimento de animais não humanos e o antropocentrismo, distanciando o ser humano de uma necessidade informacional que possa subsidiar a conscientização a respeito dessa forma de opressão. Além disso, a escassez informacional e a produção de ignorância sobre pautas animalistas e ambientais integram o conjunto de elementos que dificultam a compreensão sobre as implicações relacionadas a uma miríade de fenômenos que afetam, principalmente, os mais empobrecidos e, neste caso, também os animais.

ESTRATÉGIAS DE DESINFORMAÇÃO: AUSENTANDO O REFERENTE

Observar as lacunas informacionais do regime vigente nos remete ao conceito de referente ausente prescrito por Carol Adams (2018) e ao dilema disposto por Regan (2006, p. 28) sobre a “mudança de percepção” do entendimento humano acerca dos animais como seres sencientes, visto que tais formulações denunciam um grave problema de origem informacional, ao passo que em suas definições expressam que mesmo quando o vácuo informacional, em algum nível, é preenchido, permanecem ambiguidades que precisam ser investigadas.

⁵problema; necessidade de informação; questão inicial; questão negociada; estratégia de busca, processo de busca, resposta e solução (Grogan, 2001, p. 19).

Adams (2018, p. 79), ao expor que “o referente ausente nos permite esquecer o animal como uma entidade independente; além disso, nos capacita a resistir aos esforços para tornar presentes os animais”, demonstra que a omissão de informações ergue uma narrativa de desinformação que legitima a exploração animal e isola o indivíduo do debate moral. Regan (2006, p. 28-38) sugere que o rompimento com o especismo pode ser inato, decorrente de experiências marcantes ou alcançado por meio de assimilação informacional, sendo a terceira alternativa um dos indicadores que nos motiva a defender o especismo estrutural como um problema de ordenamento informacional.

No caso das búfalas de Brotas, identificamos duas representações em disputa: (1) o grupo que se posicionou em defesa da vida dos animais e do respeito às suas subjetividades; e (2), aquele formado por pecuaristas orientados pelas demandas da indústria agropecuária. Embora divergentes, em alguma medida cooperaram com o esforço da mídia no sentido de compatibilizar a crítica ao caso das búfalas de Brotas com o elogio à agropecuária. Para isso, conforme veremos adiante, ressaltamos uma forte tendência desses agentes em reforçar o veganismo como uma escolha pessoal, especialmente no que tange ao consumo, que se diferencia de uma defesa ética ampliada do veganismo reconhecida como “a opção por um vida comprometida com uma concepção moral mais abrangente, que inclui as diversas formas de existência e que rechaça o preconceito, a segregação e a opressão de outros seres” (Oliveira, 2018, p. 29); tal definição de veganismo se apresenta mais condizente aos nossos propósitos de abordagem do especismo como uma opressão interligada aos demais ciclos de violência e, conseqüentemente, parte de uma estrutura que afeta humanos e não humanos.

Diante do exposto, compreendemos que o veganismo encarado como um artigo de consumo assume o risco de não provocar as reflexões necessárias para uma mudança moral e política acerca do entendimento da crueldade animal e de ser reduzido à lógica econômica e ao atendimento de nichos comerciais com necessidades variadas, mas insuficientes para a incorporação de predicados éticos indispensáveis ao rompimento com o especismo, tendo em vista que:

animais não humanos serão beneficiados com a adesão da pauta antiespecista à luta dos movimentos sociais existentes e os animais humanos terão acesso a um Movimento Vegano conceitualizado que não os oprima e que busque, também, sua libertação. Se trataria, então, de uma força social capaz de, através do veganismo enquanto formador de pauta, compor o panorama maior da justiça, abrangendo os campos da ética e política. (Davidson, 2021, p. 1).

Sendo assim, entendemos que a inviabilidade dessa perspectiva faria com que tanto o veganismo quanto a pauta em defesa dos animais convivessem com o agronegócio e seus tentáculos na cadeia produtiva, resultando no não comprometimento com a luta antiespecista.

No intuito de mobilizar a sociedade e denunciar o estado de precariedade que as búfalas e seus filhotes estavam submetidos, fotos e vídeos foram compartilhados nas mídias sociais de grupos ativistas da causa animal, porém, a imagética composta

demasiadamente por pessoas brancas abraçadas aos animais alude justamente ao repertório que enquadra o imaginário popular e ilustra o veganismo como uma prática elitista e, invariavelmente, pertencente à branquitude que, no Brasil, possui condições materiais para selecionar aquilo que pode comer⁶. Neste caso, o veganismo torna-se, ele próprio, um selo que designa um produto a ser consumido e menos uma forma política de enfrentamento à fome e defesa da soberania alimentar. Robinson (2020, p.107) evidencia as mazelas provocadas pela interpretação do veganismo como algo classista ao mencionar que relacionar o veganismo às classes privilegiadas e ideais da branquitude se tornam impedimentos para a elaboração de um veganismo indígena. Robison (2020, p. 108, tradução nossa) destaca que “as lacunas de acesso a alimentos ricos em nutrientes é um problema que indígenas possuem em comum com outros grupos racializados e economicamente oprimidos”.

Nesse sentido, as pautas animalistas que versam sobre o veganismo como uma arena de disrupção sobre a “cultura da carne” que predomina, sobretudo quando politizadas, se configuram como assuntos de interesse daqueles que são mais afetados pela lógica de dominação, na qual o especismo se insere. Como “cultura da carne”, compreendemos o fenômeno globalizado que emerge da pressão capitalista pelo estímulo ao consumo e produção em larga escala de produtos de origem animal (Potts, 2016).

O âmbito do ativismo não é o único sujeito a ter suas práticas cooptadas para auxiliarem na produção, deliberada, de ignorância. Pilares da construção do conhecimento, como a Ciência, também podem ser utilizados para engendrar um regime de insegurança informacional. Sobre as artimanhas relacionadas ao negacionismo científico, Latour (2014, p. 16) incute “a maneira pela qual programas de tv organizam os debates como se fossem juízes em uma sala de tribunal, torna-se incrivelmente fácil fazer emergir *dois lados* mesmo quando existe apenas um”, alertando que, quando se trata da arena de disputas narrativas, o lado que aspira a defesa de interesses econômicos não precisa que seus argumentos sejam validados para se estabelecer na posição de controle. Induzir a dúvida e desacreditar a competência das instituições é o suficiente para instaurar um estado de incredulidade no qual os sujeitos se sentem em desamparo informacional e inclinados a indiscriminadamente admitir qualquer premissa como plausível. Por isso, sugere que Ciência e política atuem em conjunto para dirimir esse estado de descrença (Latour, 2014). A aparelhagem da mídia também facilita o manejo da opinião pública, já que:

A midiaticização é um processo de dupla face no qual a mídia se transformou em uma instituição semi-independente na sociedade à qual outras instituições têm que se adaptar. Ao mesmo tempo, a mídia se integrou às rotinas de outras instituições, como política, família, trabalho e religião, já que um número cada vez maior das atividades destes domínios institucionais é realizado através tanto

⁶Boletim Desigualdade das Metrópoles N.5 do 1º Trimestre de 2021: https://www.observatoriodasmetropoles.net.br/wp-content/uploads/2021/10/BOLETIM_DESIGUALDADE-NAS-METROPOLES_05FINAL.pdf [Acesso em 12 março 2022].

dos meios de comunicação interativos quanto dos meios de comunicação de massa (Hjavar, 2012, p. 53).

Sendo assim, é previsível que agronegócio acione o domínio midiático para se beneficiar de estratégias de convencimento e, assim, consolidar socialmente a positividade de sua reputação. Para exemplificar o mecanismo midiático de produção de ignorância exercido pelo agronegócio, Silva (2021, p. 84) relata a propaganda de *nuggets* transmitida em 2020 pela empresa agroindustrial multinacional do ramo alimentício BRF S.A., da qual faz parte a marca Sadia. Conforme descreve a autora, a propaganda denominada “quanto mais você sabe, melhor a Sadia fica” relacionava produtos da Sadia a um ideal de saúde e afeto familiar ao afirmar que seus *nuggets* eram compostos 100% por peito de frango, embasada na “aposta na padronização e organização de uma visão de mundo, na qual o trabalhador/consumidor encontra a felicidade via o consumo de mercadorias e imagens” (Chã, 2018). Amparada por informações dispostas pelo Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde (2020), a autora aponta a falta de transparência cometida pela empresa ao não explicitar que *nuggets* são classificados como alimentos ultraprocessados.

A tática aplicada pela empresa para desvirtuar a informação se assemelha à estratégia denominada “decepção”, descrita por Brito e Pinheiro (2012, p. 149-150) como a atividade “onde são fornecidas meias-verdades ou dados corretos que não sejam de importância vital, com vistas a corroborar as informações falsas, ou reforçar pré-concepções”. Uma vez que, almejando tornar seu produto atrativo para vendas, sob a falsa pretensão de promover alimentação saudável e afetuosa, a empresa optou por não disponibilizar informação íntegra sobre a composição do produto e dos riscos à saúde que alimentos ultraprocessados⁷ representam, sendo, inclusive, seu consumo desencorajado pelo Guia Alimentar para a População Brasileira e por entidades de saúde coletiva. Essa dinâmica de produção de ignorância é retroalimentar, pois, ao mesmo tempo que fortalecem noções vazias e de senso comum que associam o consumo alimentar de frangos a um padrão de vida saudável, impulsionam o especismo ao condicionar a vida de animais não humanos ao atendimento de “necessidades humanas”. Ademais, a coligação entre indústria cultural e a do agronegócio é responsável por difundir a narrativa que coloca o agronegócio como resolução de problemas econômicos e sociais:

Para isso tem lançado mão dessas múltiplas táticas e mecanismos da indústria cultural que buscamos desvendar, e que formam uma rede complexa e dinâmica, que se recria e amplia, de acordo com as necessidades, de modo a garantir cada vez mais aceitação do agronegócio como modelo de sucesso, necessário ao país, que contempla os povos do campo e a população urbana, sendo capaz, supostamente, e ao mesmo tempo, de preservar e modernizar tradições (Chã, 2018, p. 179).

⁷<https://ojoioetrigo.com.br/2021/03/como-a-industria-de-ultraprocessados-levou-a-anvisa-na-conversa/#:~:text=Documento%20obtido%20pelo%20Joio%20revela,no%20pa%C3%ADs%20associadas%20%C3%A0%20alimenta%C3%A7%C3%A3o.> [Acesso em 13 março 2022].

Löwy (2012) defende a tese de que uma reforma no sistema capitalista não é viável, sendo indicada a ruptura do sistema por meio da mobilização social e mudança moral nos meios de produção, subvertendo o que o autor chama de “lógica intrinsecamente perversa”. O diagnóstico de Löwy se mostra válido quando analisamos as estratégias deliberadas adotadas pelos pecuaristas no ocorrido em Brotas, e até mesmo na tentativa do proprietário da fazenda Água Sumida de atribuir causalidade entre o abandono das búfalas e supostas adversidades financeiras provocadas pela pandemia de SARS-CoV-2 (Covid-19), expressando insensibilidade ao sugerir que a vida possa ser precificada. Como se as búfalas não fossem seres sencientes, mas sim máquinas sujeitas à desistência por insuficiência de provimentos para manutenção.

Nas entrevistas que serão descritas na seção de contextualização do caso das búfalas de Brotas, reconhecemos nas falas que foram proferidas por pecuaristas que o teor de preocupação em torno da qualidade de vida de animais é endereçado ao atendimento de padrões de venda do produto final que deriva do animal. Constatamos que manipular a realidade vivenciada pelos animais na indústria pecuária é um método recorrente; podemos citar como exemplo o “spa do boi”⁸ que se apresenta como um método de suposto enriquecimento ambiental, no qual os animais receberiam tratamento diferenciado, o que diminuiria o estresse ao qual estão sujeitos durante o manejo do confinamento, e isso atestaria maciez ao corpo que, após abate, é convertido em carne.

Em defesa da bubalinocultura são usados artifícios que chamaremos mais adiante de “paradoxo da opressão”. Autoridades do setor manifestam seu repúdio ao ocorrido agregado ao reforço da instrumentalização das búfalas, ao defenderem que o sucedido em Brotas deve ser categorizado como exceção, pois “cuidar” dos animais seria uma exigência para obter bons níveis de qualidade do produto. Aqui compensa destacar o modo como a ideia de “cuidado” atravessa o imaginário popular de pessoas que, por estarem do lado de fora das porteiras, podem imaginar a atenção destinada pela indústria/fazenda aos animais. Esse imaginário constitutivo da “cultura da carne” não corresponde à realidade⁹ e vem sendo cautelosamente construído a partir da publicidade e propaganda das corporações que se baseiam exclusiva ou parcialmente na exploração de animais (Potts, 2016).

DESINFORMANDO E POSICIONANDO O ESPECISMO

O senso crítico é um atributo cognitivo que nos capacita a discernir o conteúdo informacional (Bezerra, Schneider e Brisola, 2017, p.8), sendo o seu fomento substancial para aprendizagem e desenvolvimento de competências críticas e informacionais. A competência crítica em informação (CoInfo) é um termo traduzido do original *information literacy* e pode ser encontrado na literatura como

⁸<https://revistagloborural.globo.com/Noticias/Videos/noticia/2018/10/bois-jogam-bola-em-fazenda-que-trabalha-com-bem-estar-> [Acesso em 9 março 2022].

⁹ Sugerimos o documentário “Cow” (2021), dirigido por Andrea Arnold, que conta a história de Luma, uma vaca que vive confinada em uma fazenda de produção de leite.

alfabetização, letramento ou literacia, sempre equivalente à aprendizagem de habilidades informacionais (Schneider, 2019, p. 73). Estimular a capacidade crítica ao especismo objetiva o encaminhamento de elementos para permuta dos paradigmas e inconsistências que impedem a inserção de animais não humanos na esfera de consideração moral.

Campello (2009) elenca requisitos¹⁰ de ordem prática que qualificam os sujeitos como competentes no âmbito informacional e ressalta que a aprendizagem é “uma experiência holística e que existem várias maneiras de aprender” (Campello, 2009, p.46), o que torna desafiadora a formulação de procedimentos que contemplem todas as pessoas, dados os diferentes níveis de aprendizagens. Porém, somada a iniciativas como o repertório de medidas¹¹ de análise de informações falsas, prescrito pela *Federation of Library Associations* (IFLA), se anuncia como oportuna caixa de ferramentas no combate ao especismo estrutural. Considerando a premissa de Regan de que uma das vias de desconstrução do especismo é a informação.

O CASO DAS “BÚFALAS DE BROTAS”

No início do mês de novembro de 2021, a polícia ambiental foi acionada através de uma denúncia anônima para verificar o aparecimento de algumas carcaças de búfalas na Fazenda¹² Água Sumida, em Brotas, São Paulo. Além de ter encontrado um total de 22 carcaças enterradas, a polícia ambiental constatou que muitos outros animais ainda em vida estavam definhando; ou seja, aparentemente sem comida e água¹³. A polícia ambiental igualmente percebeu que, apesar da fazenda possuir um espaço de 500 alqueires¹⁴, as búfalas ainda vivas se encontravam em um espaço muito reduzido – uma vez que a Fazenda, antes dedicada à produção de leite de búfala, havia feito uma transição para a produção de soja. Logo, parte considerável dos alqueires estava, na ocasião, destinada ao seu plantio, conforme informações divulgadas pelas jornalistas do G1, Ana Marin e Thainá Araújo, em matéria¹⁵ publicada em 25 de novembro de 2021.

Luiz Augusto Pinheiro de Souza, proprietário da Fazenda Água Sumida, alegou que a razão do abandono era uma decorrência dos efeitos da pandemia do vírus SARS-CoV-2

¹⁰ Reconhecer a necessidade de informação; reconhecer que informações acuradas e completas são a base para a tomada de decisões inteligentes; formular questões baseadas na necessidade de informação; identificar fontes de informação potenciais; desenvolver estratégias de busca adequadas; acessar fontes de informação, inclusive as eletrônicas; avaliar informações; organizar informações para aplicações práticas; integrar novas informações ao corpo de conhecimento existente; usar informações para pensar criticamente e para solucionar problemas. (Campello, 2009, p.36).

¹¹ Averigue a fonte; leia a notícia por inteiro; pesquise sobre o autor ou autora; averigue a informação em fontes adicionais; verifique a data; indague se não é uma sátira; revise seus preconceitos e consulte especialistas. [Acesso em 9 março]. Disponível em: https://www.ifla.org/wp-content/uploads/2019/05/assets/hq/topics/info-society/images/portuguese_-_how_to_spot_fake_news.pdf

¹² Fazenda é toda a área de terra com mais de 50 alqueires.

¹³ <https://bufalasdebrotas.com.br> [Acesso em 3 março 2022].

¹⁴ 500 alqueires é o equivalente a mais ou menos 2.100.000,0000 metros quadrados.

¹⁵ <https://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2021/11/25/bufalas-de-brotas-entenda-o-que-esta-acontecendo-na-fazenda-onde-animais-foram-encontrados-em-situacao-de-abandono.ghtml> [Acesso em 3 março 2022].

(Covid-19); fato este que foi contestado pelo parecer técnico final emitido por peritos ambientais do caso.

Todos esses elementos fizeram com que o proprietário fosse imediatamente autuado por motivo de abandono dos animais. A jornalista Ana Luiza Basilio, do site Carta Capital, em matéria publicada em 26 de novembro de 2021, noticiou que o caso já pode ser considerado um dos piores envolvendo maus tratos de animais no país¹⁶.

Cabe destacar que, desde o conhecimento público do caso, no fim de novembro, vários ativistas animais se mobilizaram para oferecer os primeiros socorros às búfalas ainda vivas. Foi criado um formulário *online* para a organização de ações para prestação de ajuda e socorro aos animais, onde foi enfatizada a ajuda técnica (veterinários, enfermeiros e demais profissionais de saúde). Uma das razões de criação do formulário foi também para o estabelecimento de um programa de escala que não descumprisse a determinação judicial que limitava o número de até 10 pessoas no local. Nesse meio tempo, a Organização Não Governamental Amor e Respeito Animal (ONG ARA) recebeu a tutela provisória para os cuidados dos animais. Em janeiro de 2022, a justiça emitiu uma decisão para que as mais de 1000 búfalas que estavam sob a tutela provisória fossem doadas em caráter definitivo à ONG ARA, que já vinha dedicando cuidados aos animais¹⁷.

O POSICIONAMENTO DOS ATIVISTAS E PROTETORES ANIMAIS *IN LOCO*¹⁸

Cabe destacar que a chegada de ativistas animais no local e a publicização do fato nas redes sociais, principalmente através do canal de *Instagram* @bufalasdebrotas¹⁹, fez com que as centenas de búfalas encontradas, bem como cavalos e cachorros, deixassem de ser apenas números nos noticiários e ganhassem rosto, nome e personalidades próprias. Portanto, as búfalas deixaram de ser apenas a sequência de números que cataloga os chamados “animais da indústria do leite e corte” pelos pecuaristas e tornaram-se indivíduos singulares com características e necessidades próprias, como foi o caso de Carequinha.

Carequinha foi o nome dado à búfala encontrada, segundo os especialistas, em piores condições de saúde. De acordo com os registros audiovisuais no *Instagram* da ONG ARA, Carequinha desfrutava e admirava o pôr do sol. Embora tenha conseguido ganhar 80 quilos nas primeiras semanas de cuidados, a mesma não suportou as sequelas do período de desnutrição grave e faleceu. Esse também foi o caso de Tupi, um bezerro

¹⁶ <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/a-luta-para-salvar-a-vida-dos-1-000-bufalos-abandonados-para-morrer-em-brotas/> [Acesso em 5 março 2022].

¹⁷ <https://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2021/11/26/bufalas-de-brotas-ativistas-criam-formulario-online-para-organizar-ida-de-voluntarios-a-fazenda.ghtml> [Acesso em 4 março 2022].

¹⁸ Por “*in loco*” objetivamos circunscrever as posições aqui expostas ao grupo de ativistas e protetores animais que estiveram no local e compuseram a frente de cuidados e resgate das búfalas de Brotas. De maneira alguma isso implica na defesa de uma estratégia única de promoção da libertação animal. Ao contrário, reconhecemos a existência de inúmeras “escolas de pensamento” que orientam diferentes formas de compreensão e ação que visem a luta animalista.

¹⁹ https://www.instagram.com/bufalas_de_brotas/ [Acesso em 1 março 2022].

debilitado que foi adotado por Iracema, esta última considerada uma das búfalas mais idosas resgatadas, e que infelizmente também faleceu em fevereiro de 2022.

Além de noticiar nominalmente as mortes dos animais resgatados, a ONG ARA passou também a divulgar e celebrar os nascimentos dos bezerros já em condições de liberdade – como foi o caso dos dois bubalinos que nasceram exatamente um mês após o falecimento de Carequinha. Em homenagem ao gosto de Carequinha pelo pôr do sol, os dois receberam o nome de Luz e Aurora. Todos esses registros foram acompanhados de depoimentos pessoais de quem estava à frente dos cuidados diários das búfalas e dos bezerros resgatados.

O POSICIONAMENTO DOS SETORES OFICIAIS DO AGRONEGÓCIO NO BRASIL

Em razão da comoção pública em torno do caso, a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo (Faesp) se pronunciou. Em dezembro de 2021, em matéria publicada no site Canal Rural^{20 21}, o presidente da Fapesp, Fábio Meirelles, afirmou se tratar de uma aberração o que havia acontecido na Fazenda Água Sumida. Meirelles em entrevista dada ao referido site afirmou que “criar é o contrário de destruir e, no caso da pecuária de corte ou de leite, que não há diferença, o ato de criar corresponde ao principal”. A matéria segue com a declaração do presidente do Conselho Nacional da Pecuária de Corte (CNPC) e coordenador da Comissão de Bovinocultura de Corte da Faesp, Cyro Ferreira Penna Júnior, onde ele afirma que o caso ocorrido com as búfalas de Brotas é uma exceção à regra. Em entrevista ao Canal Rural, o pecuarista afirma que:

É importante que fique claro que esse é um caso pontual e o autor da ação deve ser julgado de acordo com a lei. A Faesp defende a produção legal, baseada em produtividade, qualidade, sanidade e bem-estar animal. Esse caso deve ser tratado como a exceção que ele representa de fato. O proprietário dos animais deve ser punido de acordo com a lei.

Ainda, na mesma matéria, a redação do Canal Rural expõe a posição do coordenador da Comissão de Bovinocultura de Leite da Faesp, na qual Wander Luís Carvalho Bastos afirma que o proprietário da Fazenda Água Sumida não poderia ser classificado como um produtor rural ou mesmo um criador de animais. Segundo Bastos, é preciso punir o proprietário da Fazenda e, ao mesmo tempo, confiscar os animais. E finaliza afirmando ser pertinente “depois que recuperar a forma, fazer um leilão, com o valor arrecadado indo para um fundo a ser usado em ações para cuidados de animais”. De acordo com Bastos:

O pecuarista é o principal interessado no bem-estar dos animais, primeiramente pelas razões humanas e, em segundo lugar, pelo fato de estar mais do que comprovado que o bem-estar tem papel

²⁰ <https://www.canalrural.com.br/noticias/caso-das-bufalas-de-brotas-e-uma-excecao-a-normalidade-da-pecuaria-diz-faesp/> [Acesso em 2 março 2022].

²¹ Segundo consta no próprio site Canal Futura, o site é “o principal veículo de comunicação especializado em agronegócio no Brasil”. <https://www.canalrural.com.br/institucional/> [Acesso em 2 março 2022].

fundamental na qualidade e no volume de produção (...) São gerações e milhares de famílias que se dedicam a produzir alimentos, com qualidade, respeito e responsabilidades, mesmo diante de adversidades, sempre preocupados em evoluir, ajustando seu negócio às novas exigências e às demandas da sociedade, com princípios e valores.

A referida matéria do Canal Rural finaliza com a posição de Bastos associando a importância do bem-estar animal com as cotações da arroba do boi gordo no mercado.

Além do Canal Rural, compensa destacar a posição da Revista eletrônica Globo Rural que compõe o mesmo grupo editorial do G1: Grupo Globo. Em matéria publicada em 30 de novembro de 2021, os jornalistas Cleyton Vilarino e Eliane Silva mencionam, pela primeira vez, o veganismo: “Não precisa ser vegano ou militante pelos direitos dos animais para se chocar com as cenas registradas no interior de São Paulo, onde centenas de búfalas foram encontradas com fome e sede.” (Vilarino e Silva, 2021). E segue, ainda no primeiro parágrafo, descrevendo a ONG ARA responsável por tutelar os animais resgatados como uma organização “ligada” ao veganismo²². O parágrafo seguinte, entretanto, apresenta a posição de Caio Rossato, presidente da Associação Brasileira de Criadores de Búfalo (ABCB). Na posição explicitada, o texto enfatiza que, desde o início, a ABCB tinha como preocupação fundamental recuperar, mas também salvar a vida das búfalas resgatadas. A matéria segue apresentando o esforço da ABCB em reunir grande quantidade e qualidade de doações de alimentos para os animais. É destacada a percepção de Rossato quanto às divergências entre as partes que se uniram em torno dos cuidados das búfalas. Segundo a matéria, ele reconhece que “quem é vegano não vai, obviamente, ser favorável à produção de alimento de origem animal, mas o que vimos em Brotas, infelizmente, foi um caso isolado e não reflete a realidade da bubalinocultura profissional”.

Em sequência, a matéria apresenta a posição do professor Mateus Paranhos, da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Estadual Paulista (Unesp), onde são destacados dois aspectos do caso: o da irresponsabilidade e negligência por parte do “dono” do rebanho. Com isso, Paranhos aponta as possibilidades que o proprietário da Fazenda Água Sumida possuía para alimentar as búfalas. Ainda, segundo os jornalistas, Paranhos teria lembrado das tecnologias utilizadas pela Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO) frente a situações de escassez, dando destaque às ações dos chamados “casos críticos na África”. Nesses casos, a matéria enfatiza que um dos caminhos sugeridos pelo professor é a da venda de parte do rebanho para a compra de alimentos para a outra parte. Com isso, lamenta que mais ativistas sejam impedidos de ajudar no resgate das búfalas.

O encerramento da reportagem dedica um curto espaço às falas de duas lideranças de organizações de defesa animal: Mercy for Animals (MfA) e Animal Equality Brasil (AEB). Nela, Luiza Schneider (MfA) e Carla Lettieri (AEB) possuem falas que tocam no lugar dos animais na indústria, sendo que Schneider menciona o fato das búfalas após o

²²<https://revistagloborural.globo.com/Noticias/Criacao/noticia/2021/11/caso-das-bufalas-de-brotas-dever-investigacao-de-crime-contra-saude-publica-diz-delegado.html> [Acesso em 4 março 2022].

período produtivo de leite serem enviadas para o abate; e Lettieri o descarte dos animais quando a questão em foco é o lucro da indústria.

O “PARADOXO DA OPRESSÃO”: CONECTANDO A EXPLORAÇÃO ANIMAL AOS TENTÁCULOS DO AGRONEGÓCIO

As matérias selecionadas para apresentar o caso das “Búfalas de Brotas” evidenciam diversas nuances que precisam ser melhor debatidas e analisadas sob o risco de se tornarem meramente descritivas. Ou seja, se faz indispensável refletir sobre o episódio da Fazenda Água Sumida, ponderando os diferentes posicionamentos em torno da crueldade contra as búfalas de Brotas. Na verdade, torna-se fundamental definir o que estamos chamando de crueldade, a ponto de identificarmos setores sociais tão distintos – de defesa animal, de um lado e produção animal, de outro – convergindo em algum nível nas matérias apresentadas.

Ao que tudo indica, a comoção nacional que o caso gerou fez com que a mídia buscasse por pontos de convergência entre organizações cujo posicionamento ético são divergentes. De um lado, organizações animalistas em defesa dos animais não humanos e de outro organizações representativas do setor e produção agropecuária. O que pode ser observado nas matérias analisadas é tanto uma percepção que reduz a posição em defesa dos animais ao veganismo, bem como a posição do sentido do veganismo à categoria de consumo de produtos; ou seja, de um estilo de vida. Observamos aqui, portanto, que a tentativa de reforçar o veganismo como mais uma dentre tantas formas de consumo esvazia o caráter ético e político contestatório acerca do paradigma especista em vigor. Não por acaso, a notícia veiculada no Globo Rural posiciona sua concepção já na primeira frase: “Não precisa ser vegano ou militante pelos direitos dos animais para se chocar com as cenas registradas no interior de São Paulo” (Vilarino e Silva, 2021). Curiosamente, esta mesma matéria é encerrada com a fala de duas organizações internacionais em defesa dos animais: Mercy for Animals (MfA) e Animal Equality Brasil (AEB); duas organizações estrangeiras (norte-americanas) com sedes no Brasil e que possuem uma vasta trajetória na luta em defesa dos animais. Este destaque será mais bem desenvolvido adiante no momento em que formos questionar se é necessário entendermos as dinâmicas específicas nas quais o especismo se expressa no contexto brasileiro para, conseqüentemente, diagnosticá-lo, enfrentá-lo e superá-lo. Nos interessa mostrar, por hora, como a mídia convergiu posicionamentos de grupos/setores sociais que seriam divergentes. A esse aspecto, daremos o nome de “paradoxo da opressão”.

A opressão como um tipo de organização estrutural e sistêmica multifacetada que se revela e materializa a partir de pelo menos cinco faces: exploração; marginalização; impotência; imperialismo cultural; e violência, sendo essa última de caráter bidimensional (racional e irracional) (Young, 1988). Nesse caso, a opressão possui uma característica fundamental: ela é abrangente a ponto de incluir relações materiais e simbólicas sobre as quais as injustiças ocorrem e são reforçadas mutuamente (Oliveira, 2021, p. 60). É dessa maneira que o especismo é visto não mais como uma

discriminação, mas como um “ismo” de dominação que integra o sistema de opressão e pode ser percebido nas diferentes formas pelas quais ele se expressa, bem como os contornos pelos quais se avigora pelos demais “ismos” de dominação que compõem a teia opressiva. Se estivermos corretos, os animais não humanos figuram o chamado “grupo oprimido” (Gruen, 2009).

Por “paradoxo da opressão” entendemos, portanto, a possibilidade de demonstração da existência da opressão contra alguns grupos de indivíduos em certos casos, mas não contra outros grupos de indivíduos sob as mesmas circunstâncias. Para além disso, por paradoxal compreendemos a utilização de critérios arbitrários (intencionais ou não) para o reconhecimento de que certos grupos estejam sujeitos à opressão. Ou seja, a eleição de certas habilidades ou funcionamentos que devem ser resguardados para alguns grupos e não para outros.

Além disso, também compreendemos como característico do “paradoxo da opressão” a falha de conexão entre as diferentes formas pelas quais a opressão se apresenta. Neste caso das búfalas de Brotas, destacamos, de um lado, a lacuna de uma crítica mais radical contra o agronegócio e, de outro, a noção difusa do que seja bem-estar animal e crueldade. Nossa hipótese aqui é a de que, em ambos os casos, existe (1) um esvaziamento do aspecto político inerente à luta pela libertação dos animais humanos e não humanos; (2) e, conseqüentemente, uma redução tanto da defesa do Veganismo quanto do Agronegócio às escolhas e modos de viver. Em suma, um apagamento da discussão estrutural que nos permite associar que a opressão animal humana está diretamente relacionada com a opressão animal não humana, que por sua vez tem como sustentação um modelo de invasão e expropriação de terras para fins meramente econômicos. Ou seja, uma redução das lutas em formas distintas de consumir o mundo.

O que buscamos evidenciar aqui, através do “paradoxo da opressão”, é a forma como as matérias analisadas são capazes de, em um só tempo, “defender” as búfalas, abrir espaço para uma compreensão do veganismo e garantir que o episódio seja pensado como um fato isolado. Dessa forma, ignoram o caráter sistêmico e estrutural da opressão praticada contra os animais e, ao mesmo tempo, imputam crueldade apenas ao evento separado e não à cadeia produtiva agropecuária em si. Dessa forma, as matérias parecem garantir a solidificação de uma vertente interpretativa do veganismo que o conecta e, em certa medida, determina ao âmbito das decisões da esfera da vida privada e, conseqüentemente, ao consumo individual. Assim, o que passa a estar em jogo não é a opressão contra as búfalas em si, mas a infração cometida nos moldes capitalistas que organizam e determinam a forma de “consumir os animais” ou de deixar de consumi-los. Ou seja, chamamos a atenção para o fato de que o discurso que conjuga posicionamentos de ativistas animalistas e produtores animais a respeito do caso das búfalas de Brotas faz simular a possibilidade da luta antiespecista conviver com o agronegócio em algum nível. Neste sentido, a questão animal torna-se meramente uma questão de compaixão para com os animais e o veganismo torna-se uma decisão particular de quem deseja aderir a esse “estilo de vida”.

Por isso, enfatizamos a necessidade de defender que o veganismo quando pensado como uma outra forma dentre tantas outras de consumir acaba sendo deslocado em termos de grau, mas não de tipo. Ou seja, fazemos com que o veganismo permaneça definido no âmbito do consumo e, conseqüentemente, descaracterizado de sua íntima e necessária associação com o antiespecismo. Com isso podemos dizer que é possível que um veganismo não seja necessariamente antiespecista; ou seja, é possível defender o veganismo sem necessariamente abraçar a luta antiespecista. O veganismo que tem sido “tolerado” pela mídia é aquele que não ameaça radicalmente a permanência da cadeia produtiva que depende da exploração e crueldade contra os animais não humanos e de outras minorias políticas humanas; o veganismo que possui espaço na mídia é aquele que se torna mais uma opção na prateleira de mercado e, portanto, cria um novo nicho de mercado: os veganos; o veganismo apresentado pela mídia tem sido aquele que marca um novo diferencial de estratificação social.

Assim, a luta antiespecista deve ser por justiça social, portanto de ordem interseccional,²³ para que o veganismo possa efetivamente expressar a luta animalista que pondere os processos de ontologização que historicamente associaram determinados grupos humanos à animalidade. Perceber e distinguir essas nuances é fundamental para que possamos situar casos de crueldade e exploração animal para além de uma comoção social pontual. Por luta antiespecista compreendemos uma percepção do especismo enquanto uma opressão e não somente uma discriminação que pode ser superada por uma decisão individual. Entendemos como discriminação,

ações e políticas conscientes pelas quais membros(as) de um grupo são excluídos(as) das instituições ou confinados(as) a posições inferiores. A discriminação costuma ser um instrumento de opressão e as práticas discriminatórias certamente fazem parte de algumas opressões, mas o conceito de opressão não é coincidente nem redutível à discriminação (Young, 1988, p. 272, tradução nossa).

Dessa forma, Young está afirmando que discriminação se refere a uma metodologia individualista, por onde a opressão pode ser expressão. Ou seja, a discriminação é uma atitude praticada contra alguém ou algum grupo. Entender a luta pela libertação animal nos moldes que define o especismo enquanto uma discriminação é o que vai garantir, no nosso entendimento, a possibilidade de grupos e organizações de defesa animal abraçarem um veganismo que não se opõe explícita e radicalmente aos modos de produção capitalistas responsáveis por esgotarem a terra, a submeterem minorias políticas étnico-raciais ao deslocamento compulsório, a formas de ativismo que reproduzem cultura de opressão.

Por isso, entendemos que é preciso adotar uma perspectiva teórico-metodológica que defina o antiespecismo a partir da compreensão do especismo enquanto uma estrutura que organiza os animais não humanos a partir da condição de grupo oprimido. Assim, será admissível identificar que essa organização está alinhada necessariamente ao agronegócio e aos processos de produção de animalização,

²³ Como interseccionalidade adotamos a definição de Carla Akotirene em: AKOTIRENE, Carla, 2019. Interseccionalidade. São Paulo, SP: Pólen.

desumanização e objetificação que permitem que as búfalas de Brotas tenham sido abandonadas em nome da produção da soja, mas também evidenciar os processos históricos – coloniais e capitalistas – que arremessam grupos de animais humanos e não humanos à camada de minorias políticas.

O especismo visto apenas na dimensão da discriminação também dificulta a percepção do animal como “capital animal” (Shukin, 2009, p.7, tradução nossa), sendo esse um dos pilares da ordem da hegemonia capitalista. Aprofundamos essa compreensão acionando o conceito de “complexo industrial animal” (Noske, 1988, tradução nossa), sobre o qual se desenvolve uma atenta avaliação que apresenta as dependências mútuas das diversas esferas sociais dos animais, dentre as quais o agronegócio ganha destaque. Ou seja, reivindicamos uma definição de especismo como uma opressão para que seja possível desarticular os paradoxos inerentes às situações de opressão que acometem os animais não humanos diária e cotidianamente.

Posto isso, é preciso ficar atento ao modo como a mídia tem se esforçado em desconjuntar o veganismo de um posicionamento político radicalmente contrário ao modo como o capitalismo tem usurpado terras e águas, explorado grupos étnicos – dentre os quais destacamos os povos indígenas e a população racializada –, bem como promovido e reiterado toda sorte de binarismo que vai desde a oposição animalidade x humanidade; natureza x cultura; natural x artificial, passando necessariamente também pela ideia de masculinidade x feminilidade que, conjuntamente, compõem o imaginário e as práticas especistas em vigor.

Sob o risco de nosso discurso em prol dos animais, corremos o perigo de (1) não revelar as tramas nas quais o especismo se articula; (2) sermos absorvidos pela lógica da dominação que rege a sociedade de consumo; (3) reproduzir outras formas de opressão. Por isso, será preciso pensar e organizar a luta antiespecista a partir de outros modos de entender a animalidade e, conseqüentemente, enfrentar a concepção colonial de humanidade que rege a crença em uma hierarquia baseada em arbitrariedades coloniais que vêm operando há séculos os processos de desumanização, bem como de animalização e objetificação de seres humanos e não humanos.

Desse modo, entendemos que o compromisso com a libertação animal passa não somente pela tentativa e estratégias de comoção social para com casos específicos, mas principalmente com a identificação do que cada episódio e cada indivíduo animal significa dentro de uma estrutura mais ampla que promove e sobrevive da violência contra corpos de animais humanos e não humanos considerados de menor importância moral e política. Defendemos, portanto, que é preciso romper com a dicotomia razão x emoção que tem sido largamente utilizada como um padrão sexista de produção de informação. A luta animalista e, conseqüentemente, o posicionamento antiespecista, deve se basear nas formulações ecofeministas que apostam nas teses compatibilistas do cuidado e da justiça, onde o descuido é também uma forma de injustiça (Oliveira e Rosendo, 2020). Neste caso, defendemos a necessidade de

politização dos afetos para que possamos, a partir deles, promover formas disruptivas de construção da luta animalista.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho procuramos defender, ao lado da literatura dos Estudos Críticos Animais, Ecofeministas e Informativos, que o caso das búfalas de Brotas foi cooptado pela mídia como um evento isolado e circunscrito de crueldade animal. Observamos que isso ocorre em razão da luta antiespecista no Brasil precisar enfrentar inúmeras tendências midiáticas que reposicionam a questão animal em uma arena despolitizada e esvaziada de conteúdo ético. Ao mesmo tempo, quando aparecem questões que possam promover um debate mais atento e profundo sobre o lugar dos animais na sociedade, em especial na cadeia produtiva, a discussão é reduzida ao caráter emotivista de um lado e à excepcionalidade de outro. Assim, quando o veganismo aparece – quando aparece – é situado como uma opção de consumo dentre tantas outras. A essa estratégia, demos o nome de “paradoxo da opressão”.

Em oposição a essa narrativa, pleiteamos a necessidade de definirmos o especismo enquanto uma opressão para que, a partir dele, fazer frente às dinâmicas produtivas que sustentam o agronegócio de modo geral e a pecuária em especial. Dessa forma, entendemos que a luta antiespecista deve ser pensada contextual, sistemática e estruturalmente para que seja possível criar formas que percebam como, no Brasil, o especismo se consolida e adapta.

Como pudemos observar, há uma tendência nos meios de comunicação em apresentar o veganismo como uma prática de consumo e de cooperar na disseminação de desinformação, manipulando informações em benefício dos interesses do agronegócio e do sistema capitalista. Dessa forma, o veganismo não ameaça necessariamente as formas de exploração e crueldade animal. Por outro lado, há uma total falta de posicionamento do veganismo como um caminho associado à soberania alimentar, conseqüentemente, incapaz de conviver harmoniosamente com os modos de produção capitalistas que promovem a expropriação de terras, a privatização da água, as patentes de sementes crioulas por parte de grandes corporações alimentícias, o aniquilamento de culturas de povos tradicionais e, sobretudo, a produção da fome.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos ao Programa do Pós-graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva (PPGBIOS) e aos grupos de pesquisa - CNPq: LEA - Laboratório de Ética Ambiental e Animal (UFF) e EcolInfo - Ecologia, Informação e Inovação (IBICT).

REFERÊNCIAS

- ADAMS, Carol J, 2018. *A política sexual da carne: uma teoria feminista-vegetariana*. São Paulo, SP: Alaúde.
- ADAMS, Carol J e GRUEN, Lori, 2014. *Ecofeminism: feminist intersctions with other animals and the Earth*. New York, NY: Bioomdburry .
- AKOTIRENE, Carla, 2019. *Interseccionalidade*. São Paulo, SP: Pólen.
- BASÍLIO, Ana Luísa, 2021. A luta para salvar a vida dos 1000 búfalos abandonados para morrer em Brotas. *Carta Capital* [em linha]. 26 novembro 2021. [Acesso em 5 março 2022]. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/a-luta-para-salvar-a-vida-dos-1-000-bufalos-abandonados-para-morrer-em-brotas/>
- BECKER, B, 2012. Mídia e jornalismo como formas de conhecimento: uma metodologia para leitura crítica das narrativas jornalísticas audiovisuais. *Matrizes* [em linha]. 13 julho 2012. n.º 5(2). p. 231-250. [Acesso em 9 abril 2022]. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.1982-8160.v5i2p231-250>
- BEZERRA, Arthur, SCHNEIDER, Marco e BRISOLA, Anna, 2017. Pensamento reflexivo e gosto informacional: disposições para competência crítica em informação. *Informação & Sociedade* [em linha]. 25 abril 2017. vol. 27, no. 1, p. 7-16. [Acesso em 8 março 2022]. Disponível em: https://brapci.inf.br/repositorio/2017/05/pdf_38ddbfb4c_0000023134.pdf
- BOURDIEU, Pierre, 1997. *O uso social da ciência: por uma sociologia clínica do campo científico*. São Paulo, SP: UNESP.
- BRITO, Vladimir, PINHEIRO, Marta Macedo Kerr, 2015. Poder informacional e desinformação. Em: *Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação* [em linha]. 2015. [Acesso em 8 março 2022]. 16. Disponível em: <http://www.ufpb.br/evento/index.php/enancib2015/enancib2015/paper/view/2677>
- BÚFALAS de Brotas: ativistas criam formulário online para organizar ida de voluntários à fazenda, 2021. G1. [em linha], 26 novembro 2021. [Acesso em 4 março 2022]. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2021/11/26/bufalas-de-brotas-ativistas-criam-formulario-online-para-organizar-ida-de-voluntarios-a-fazenda.ghtml>
- CAMPELLO, Bernadete Santos, 2009. *Letramento informacional: função educativa do bibliotecário na escola*. Belo Horizonte, MG: Autêntica.
- CAPURRO, Rafael, HJORLAND, Birger, 2007. O conceito de informação. *Perspectivas em Ciência da Informação* [em linha]. 2007. vol. 12, no. 1, p. 148-207. [Acesso em 9 março 2022]. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/54>
- CASO das Búfalas de Brotas é uma exceção à normalidade da pecuária, diz Faesp. Canal Rural [em linha]. 3 dezembro 2021. [Acesso em 4 março 2022]. Disponível em: <https://www.canalrural.com.br/noticias/caso-das-bufalas-de-brotas-e-uma-excecao-a-normalidade-da-pecuaria-diz-faesp/>

- CASTELLS, Manuel, 2015. *O poder da comunicação*. Rio de Janeiro, RJ: Paz & Terra.
- DAVIDSON, Martina, 2021. Feminismo e projetos decoloniais: ferramentas críticas para repensar o veganismo. *Revista Diversitates* [em linha]. 2021. vol. 13. nº 1, p. 1-25. [Acesso em 9 abril]. Disponível em: <https://doi.org/10.53357/YYJQ5995>
- GERALDO, Genilson, PINTO, Marli Dias de Souza, 2021. Aspectos epistemológicos da Ciência da Informação e a construção conceitual da sustentabilidade informacional. Em: BARBALHO, Célia Regina Simonetti; INOMATA, Danielly Oliveira; FERNANDRES, Tatiana Brandão. *Sustentabilidade informacional e ecossistemas de conhecimento*. [em linha]. Manaus, AM: Edua, 2021. E-book. (229 p.). [Acesso em 5 março 2022]. Disponível em: <http://riu.ufam.edu.br/handle/prefix/5856>
- GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N, 2012. Regime de informação: construção de um conceito. *Informação & Sociedade: Estudos* [em linha]. nº 22(3). [Acesso em 5 março 2022]. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/ies/article/view/14376>
- GRUEN, Lori, 2009. The faces of animal oppression. Em: Ferguson, Ann e Nagel, Mechthild. *Dancing with Iris*. Oxford Press.
- HJARVARD, Stig, 2012. Miatização: teorizando a mídia como agente de mudança social e cultural. *Matrizes* [em linha]. 2012. nº 2, p. 53-91.[Acesso em 5 março 2022]. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/matrizes/article/view/38327>
- HORTA, Oscar, 2020. ¿Qué es el especismo?. *Devenires* [em linha]. 15 janeiro 2020. nº 21(41), p. 163 -198. [Acesso em 7 março 2022]. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/a-luta-para-salvar-a-vida-dos-1-000-bufalos-abandonados-para-morrer-em-brotas/>
- LATOURETTE, Bruno, 2014. Para distinguir amigos e inimigos no tempo do Antropoceno. [em linha]. *Revista De Antropologia* [em linha]. 9 novembro 2014. n.57(1), p. 11-31. [Acesso em 7 março de 2022]. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/2179-0892.ra.2014.87702>
- LÖWY, Michael, 2012. Crise ecológica e crise de civilização: a alternativa ecossocialista. Em: Lená, Philippe e Nascimento, Elimar Pinheiro do, orgs. *Enfrentando os limites do crescimento: sustentabilidade, decrescimento e prosperidade*. Rio de Janeiro, RJ: Garamond.
- MARX, Karl e ENGELS, Friedrich, 2009. *A ideologia alemã*. São Paulo, SP: Martins Fontes.
- MONTFORD, Kelly Struthers e TAYLOR, Chloe, 2020. Colonialism and animality: na introduction. Em: MONTFORD, Kelly Struthers e TAYLOR, Chloe, eds. *Colonialism and animality: anti-colonial perspectives in critical animal studies*. Nova York, NY: Routledge.
- NOSKE, Barbara, 1989. *Humans and Other Animals: Beyond the Boundaries of Anthropology*. Pluto Press.

- OLIVEIRA, Fabio Alves Gomes, 2018. Lugar do cuidado na construção de um veganismo crítico interseccional. Em: DIAS, Maria Clara e OLIVEIRA, Fabio Alves Gomes, orgs. *Ética Animal: Um novo Tempo*. Rio de Janeiro, RJ: Ape'Ku. p.31-53.
- OLIVEIRA, Fabio Alves Gomes e ROSENDO, Daniela, 2020. O descuido como uma forma de injustiça: contribuições a partir de olhares ecofeministas. *Revista mais que Amélias* [em linha]. 2020. n°7, p. 1 -31. [Acesso em 5 março 2022] Disponível em: https://8817bea9-051e-4071-aa02-bboea330c83e.filesusr.com/ugd/cafb5_cbd3c589764443758f230040c96d7a34.pdf
- OLIVEIRA, Fabio Alves Gomes 2021. *Especismo estrutural: os animais não humanos como um grupo oprimido*. [em linha]. Em: PARENTE, Ádna; DANNER, Fernando e SILVA, Maria Alice da, orgs. *Animalidades: fundamentos, aplicações e desafios contemporâneos*, 2021. [Acesso em 4 março de 2022] Disponível em: <https://www.editorafi.org/268animalidades>. DOI 10.22350/9786559172689
- POTTS, Annie, 2016. What is Meat Cultura? Em: *Meat culture*. Boston: Brill.
- REGAN, Tom, 2006. *Jaulas vazias*. São Paulo, SP: Lugano.
- ROBINSON, Margaret, 2020. Veganism and Mi'knaq legends. Em: MONTFORD, Kelly Struthers; TAYLOR, Chloe, eds. *Colonialism and animality: anti-colonial perspectives in critical animal studies*. Routledge: Nova York.
- SCHNEIDER, Marco, 2019. CCI/7: Competência crítica em informação (em 7 níveis) como dispositivo de combate a pós-verdade. Em: BEZERRA, Arthur Coelho *et al.* *Ikritika: Estudos críticos em informação*. Rio de Janeiro, RJ: Garamond,
- SHUKIN, Nicole, 2009. *Animal Capital: rendering life in biopolitical times*. Minnesota: University of Minnesota.
- SILVA, Taís Elaine da, 2021. Nas tramas da desinformação: a indústria cultural a serviço da legitimação do agronegócio brasileiro. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação). Rio de Janeiro, RJ: IBICT/UFRJ.
- SINGER, Peter, 2013. *Libertação animal: o clássico definitivo sobre o movimento pelos direitos dos animais*. São Paulo, SP: Martins Fontes.
- VILARINO, Cleyton, SILVA, Elaine, 2021. Além de crime ambiental, caso das búfalas de Brotas deve ter investigação de crime contra a saúde pública, diz delegado. *Canal Rural* [em linha]. 30 novembro 2021. Criação. [Acesso em 4 março de 2022]. Disponível em: <https://revistagloborural.globo.com/Noticias/Criacao/noticia/2021/11/caso-das-bufalas-de-brotas-deve-ter-investigacao-de-crime-contras-ude-publica-diz-delegado.html>
- YOUNG, Iris, 1988. Five faces of oppression. *The Philosophical Forum*. 1998. v. 21, n° 4, Summer.